# PORTARIA nº. 061/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

**VALDECIR KRAUSS**, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º.** Concede licença prêmio remunerada ao servidor do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, relacionada abaixo, de acordo com o art. 1º, §1º da Lei Complementar nº 04/2009.

| MATRÍCULA | FUNCIONÁRIO | DIAS DE LICENÇA | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|---|
| 1684 | GILSONE LUIZ DA SILVEIRA | 30 | 2018/2023 |

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 03 de janeiro de 2024.

**VALDECIR KRAUSS**
**Prefeito Municipal**

**ADILSON FARIAS**
**Secretário Municipal de Administração e Fazenda**

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.